

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0433/23, INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Clínico e com área de atuação em Cirurgia Geral, afim de atender a demanda da Central de Marcação, de acordo com a escala de ambulatorios., com o contratado BRUNO LEONARDO GUIRRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº. 24.891.220/0001-10 no período entre data início 15/03/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais feitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de março de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0514/2023
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0433/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): BRUNO LEONARDO GUIRRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ/CPF nº. 24.891.220/0001-10

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Clínico e com área de atuação em Cirurgia Geral, afim de atender a demanda da Central de Marcação, de acordo com a escala de ambulatorios

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 15 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)